| | | |
|---|---|---|
| Ano: **2023**<br>***Plenário das Deliberações*** | | |
| **Protocolo**<br><br>N.º 214, Liv. 027, Fls. 21v Em 18/12/2023.<br><br>às 19:45 hs.<br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | ( ) Projeto de Lei Ordinária<br>( ) Projeto de Lei Complementar<br>( ) Projeto de Decreto do Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção de Aplausos<br>( ) Moção de Pesar<br>**(X) Emenda Modificativa** | **Nº. ____/2023** |

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – PSB;**

# EMENDA MODIFICATIVA N. 061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.**

**Art. 1º -** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva* – **DEMAIS ÁREAS**, a importância de **R$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Unidade Orçamentária | 001 | GABINETE DO SECRETARIO |
| Função | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-função | 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |
| Programa | 0113 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA |
| Ação | 2402 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte | 1.500.0000750 | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS |
| Valor da Emenda | R$170.000,00 | |
| Unidade Beneficiária | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras | |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Unidade Orçamentária | 001 | GABINETE DO SECRETARIO |
| Função | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-função | 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |
| Programa | 0113 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA |
| Ação | 2402 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |

| | | |
|---|---|---|
| Natureza da Despesa | 3.3.50.41 | CONTRIBUIÇÕES |
| Fonte | 1.500.0000750 | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS |
| Valor da Emenda | R$10.000,00 | |
| Unidade Beneficiária | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Unidade Orçamentária | 001 | GABINETE DO SECRETARIO |
| Função | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-função | 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |
| Programa | 0113 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA |
| Ação | 2402 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Fonte | 1.500.0000750 | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS |
| Valor da Emenda | R$26.666,67 | |
| Unidade Beneficiária | COZINHA SOLIDARIA DA NEURA – CNPJ sob o nº 44.369.527/0001-63 | |

**Art. 2º -** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento. |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário. |
| Função | 04 | Administração. |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento. |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência. |
| Ação | 2402 | Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. |
| Natureza de Despesa | 339030 | Material de Consumo. |
| Fonte | 15000000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Valor Bruto da Emenda Impositiva | R$ 206.666,66 | |

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º -** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de dezembro de 2023.

**JAIME RODRIGUES NETO**
Vereador – PSB.
Relator da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na destinação de recursos para ao atendimento de necessidades dos setores de assistência social, obras e meio ambiente às Entidades que menciona, para fins de melhorias à população barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 18 de dezembro de 2023.

**JAIME RODRIGUES NETO**
Vereador – PSB.
Relator da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto